



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0003189-82.2022.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0898638.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais visa atender a necessidade de reposição dos estoques do Almojarifado. As aquisições serão realizadas de forma parcelada como forma de mitigar o risco de vencimento do prazo de validade dos materiais.

Os materiais fazem parte dos gêneros alimentícios distribuídos pelo Almojarifado. O açúcar em sachê, os chás e as águas são normalmente fornecidos somente para a copa do Prédio Sede, pois são materiais de uso específicos em reuniões e sessões de julgamento. Por se tratar de ano eleitoral, também haverá o fornecimento de açúcar sachê e água para as Juntas Eleitorais de Porto Alegre.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2.1. Itens 1 e 2 – açúcar refinado e açúcar em sachê:

Solução 1 - Embalagem de 5 kg - Embalagens maiores apresentam menor custo por kg, no entanto, apresentam o inconveniente de que demoraria muito tempo para serem consumidas principalmente por setores menores da instituição, correndo o risco inclusive de perderem a validade.

Solução 2 - Embalagem de 1 kg – representa um custo um pouco superior com a vantagem de permitir o abastecimento parcelado, ocupando menor espaço para ser armazenado e evitando o desperdício com a perda de validade dos produtos.

Solução 3 - Sachês de 5 g - O açúcar em sachê representa maior praticidade principalmente para o uso durante reuniões, dispensando a necessidade de colheres verificada na comparação com a utilização de açúcar em pacotes.

2.2. Item 3 – Adoçante dietético

Solução 1 – adoçante dietético líquido. O mercado oferece diversos tipos de adoçantes líquidos e embalagens com diversas capacidades. Embalagens maiores representam proporcionalmente custos menores, por esta razão é sugerida a capacidade de 100 ml, que é um dos padrões comerciais.

Solução 2 – adoçante em sachês. O adoçante em sachê não apresenta tamanho ganho em praticidade como o açúcar em sachê. O adoçante líquido em frasco pode ser utilizado sem a necessidade de colher. Assim sendo, o custo / benefício do sachê não seria recomendado.

2.3. Item 4 – Chás

O mercado oferece chás com diversos sabores e caixas com diversas quantidades. Os sabores “maçã com canela” e “morango” são os mais aceitos na instituição, sendo que há pouca ou nenhuma distinção de preço entre as diversas opções existentes no mercado, para a mesma categoria (frutas ou aromatizados). Já a escolha das embalagens de 30 g foi realizada visando permitir a participação do maior número de marcas/fabricantes, visto que é um dos padrões da indústria.

2.3. Itens 5 e 6 – Água Mineral com e sem gás

Solução 1 – garrações de 20 litros. Maior economia, mas de uso dificultado em reuniões e sessões de julgamento. Os garrações já são utilizados nas unidades dos prédios do Tribunal em Porto Alegre.

Solução 2 – garrafas de 1,5 litro. Valor por litro um pouco mais elevado, mas trazem praticidade principalmente para o consumo durante reuniões e sessões de julgamento – demanda a ser atendida pela presente contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A escolha das soluções mais vantajosas levou em consideração as características dos materiais, o uso pretendido, os custos envolvidos e os critérios de sustentabilidade.

Itens 1 - açúcar refinado em embalagem de 1 kg - Embora o custo do kg um pouco superior, apresenta como grande vantagem a possibilidade de abastecimento parcelado, ocupando menor espaço para ser armazenado e evitando o desperdício com a perda de validade dos produtos, na comparação com o pacote de 5 kg.

Item 2 - açúcar em sachês de 5 g - representa maior praticidade principalmente para o uso durante reuniões.

Item 3 - adoçante dietético líquido – Por representar o menor custo e possuir uso prático.

Item 4 – chás em embalagens de 30 g. É o tamanho que amplia a disputa por ser o tamanho comum aos principais fabricantes.

Itens 5 e 6 – água mineral com e sem gás em garrafas de 1,5 litro – Embora o custo do litro seja um pouco superior, apresenta muita praticidade para o consumo durante reuniões e sessões de julgamento.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços, com validade de 01 ano, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante dietético, café, chá e água mineral com e sem gás).

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item 1	
Característica/Requisito	Justificativa
Açúcar refinado	Apresenta maior capacidade de diluição
Embalagem de 1 kg	Permite o consumo parcelado, ocupando menor espaço para armazenamento.
Item 2	
Característica/Requisito	Justificativa
Açúcar refinado granulado	Apresenta maior capacidade de diluição
Sachês com 5 gramas	Facilidade de uso em reuniões
Item 3	
Característica/Requisito	Justificativa
Adoçante dietético líquido	Representa menor custo
Frasco de 100 ml	Padrão comercial que contribui para o aumento da competitividade
Bico dosador	Dispositivo que ajuda a reduzir o consumo
Item 4	

Característica/Requisito	Justificativa
Chá sabores maçã com canela e morango	Sabores mais aceitos na instituição.
Sachês individuais	Permitir a utilização parcelada, reduzindo o consumo
Embalado em caixas com 30 g	Padrão comercial que contribui para o aumento da competitividade
Item 5	
Característica/Requisito	Justificativa
Água mineral com gás, garrafas de 1,5 litro	Padrão comercial e para locais e eventos com baixo consumo
Tampa com lacre de segurança	Garantir a inviolabilidade do produto
Água com PH entre 7 e 9	A água neutra ou alcalina é mais saudável
Teor de sódio máximo em 42 mg/l	O limite determinado pela ANVISA é de 600 mg/l, definimos um teor de sódio baixo para não prejudicar a saúde e não restringir demais a competição.
Item 6	
Característica/Requisito	Justificativa
Água mineral sem gás, garrafas de 1,5 litro	Padrão comercial e para locais e eventos com baixo consumo
Tampa com lacre de segurança	Garantir a inviolabilidade do produto
Água com PH entre 7 e 9	A água alcalina é mais saudável
Teor de sódio máximo em 42 mg/l	O limite determinado pela ANVISA é de 600 mg/l, definimos um teor de sódio baixo para não prejudicar a saúde e não restringir demais a competição.

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Trata-se de período completamente atípico e sem precedentes na história da Justiça Eleitoral. A pandemia vigente deixou o consumo ordinário de inúmeros itens extremamente reduzido no exercício anterior, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web se mostrem muito pouco confiáveis. De outro lado, o cenário futuro também se apresenta incerto, uma vez que dependerá dos rumos que a pandemia irá tomar daqui para frente. São as atividades presenciais que determinarão a demanda.

As quantidades foram previstas com base no Plano de Contratações e levando em consideração os estoques atuais, sendo também consultada a SEGAP quanto aos itens que serão fornecidos às Juntas Eleitorais de Porto Alegre no Pleito vindouro.

Foi considerada a demanda projetada para o consumo até a data em que os materiais da mesma contratação deverão ser recebidos a partir da contratação similar seguinte (2023).

Sugere-se que a aquisição seja realizada mediante registro de preços, de forma parcelada, com os quantitativos máximos estimados prevendo retorno gradual às atividades presenciais. As compras somente serão efetivadas caso a demanda se torne real.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Para o item 4 estamos exigindo a comprovação de sustentabilidade mediante a apresentação de certificações.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Serão adquiridos por item.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não necessidade de adequação.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$) - conforme preços vigentes em páginas comerciais na Internet (Anexo)	Valor Total Estimado (R\$)
Açúcar 1 kg	2.200	4,64	10.208,00
Açúcar sachê c/ 5g	4	49,61	198,44
Adoçante	400	4,38	1.752,00
Café sustentável	4.000	19,41	77.640,00
Chá	339	16,49	5.590,11
Água com gás	80	17,07	1.365,60
Água sem gás	352	16,14	5.681,28
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			102.435,43

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Gestor: Jairo Fonseca Ribeiro

Gestor Substituto: Sérgio Alexandre Espindula

Fiscal: Clério Lauschner

Fiscal Substituto: Daniel da Silva Lopes

9. ANEXOS

Orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 10/03/2022, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898638** e o código CRC **C715F81D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316